Fls.: 85

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa MARIA LÚCIA DE SOUSA MENDES – ME (LUARTE), CNPJ: 07.314.969/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, COM ATIVIDADES DE OFICINAS E EMBELEZAMENTO, PALESTRAS VOLTADAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNIDADE EM GERAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-CPL.
CONTRATO Nº 33/2024
DISPENSA Nº 08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2056.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Maria Lúcia de Sousa Mendes.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de junho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Comissão Permanente de Licitação Fls.: 86

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Versão Oficial Versão Digital

Id:0471BB0B5D2BF511

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa MARIA LÚCIA DE SOUSA MENDES – ME (LUARTE), CNPJ: 07.314.969/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, COM ATIVIDADES DE OFICINAS E EMBELEZAMENTO, PALESTRAS VOLTADAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNIDADE EM GERAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-CPL.
CONTRATO Nº 33/2024
DISPENSA Nº 08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0085.2056.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Maria Lúcia de Sousa Mendes.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de junho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:05D50083BAB5F603

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí

ATA Nº 006/2024.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI. Aos (14) dia do mes de dois mil e vinte e quatro junho na Plenario da Câmara Municipal de Cristalândia do Piaui, reuniram-se os seus membros em sessão extraordinaria, compareceram Comissão para deliberação sobre os pareceres previos do Tribunal de contas do Estado o parecer previo Nº TC 00294/5/2016 referente ao exercicio de 2016 de contas de gestão do ex prefeito Nerenio da cunha Lemos; e o parecer previo Nº TC 02257/2019 referente ao exercicio de 2019 de contas de governo do ex prefeito Raiane Messias Nogueira Paranaguá; presidida pelo Vereador Manoel de Valdemar Borges Freitas, Secretariada pela Vereadora Jeane Fabricio da Silva Loureiro. Declarou-se aberta a sessão passou-se a palavra o presidente Deu-se ao artigo do regimento interno referente para a organização do serviço em seguida o Nobre Presidente solicitou a O.A. Maria Alice fazer a leitura do parecer previo Nº 1551/2019 tendo em vista que o julgamento se daria por ordem cronologica. Feito a leitura o presidente passou a palavra para o Vereador Fernando, para relator da comissão de legislação, justiça e redação final para que fizesse a leitura do parecer das comissões após a finalização da leitura do parecer o presidente abriu espaço para o Advogado Habilitado Raiane Aguiar apresentar sua manifestação oral. Assim após o transcurso de folo de 30 Min o Presidente abriu espaço para debate entre os Vereadores mas ninguem se manifestou e Dando seguimento a Vereadora fez a leitura da ordem de votação finda a leitura chamou-se a ponte os escrutinadores os Vereadores Marleone e Manoel para fazerem a conferencia em seguida determinou o inicio da votação segue após todos os Vereadores Votar iniciou a computação dos votos, resultando em aprovação do parecer das comissões em que aprova os contas do ano de 2016 por 5 Votos favoraveis e 4 contrarios. Dando continuidade a sessão o presidente iniciou o julgamento das contas do ex Prefeito Raiane messias Nogueira Paranaguá e solicitou a assessoria juridico Maria Alice realizar a leitura do parecer previo Nº 071/2022. Feito a leitura, o presidente informou que, embora devidamente citado o ex gestor não apresentou defesa pois os comissões de Câmara e Ainda parou a palavra para o Vereador Jeane relatora da comissão de finanças e orçamento fizera a leitura do relatorio das comissões (Parecer) Após aberto espaço para os parlamentares a apresentação de defesa oral do ex gestor, pessoalmente ou pelo advogado Habilitado, mas novamente não foi apresentado ato continuo ao aberto espaço para debate entre os Vereadores Fez Figuram o uso da palavra, respectivamente os ilustres Vereadores Robson Marcenaria, Jeane Fabricio, Marleone Lopes, Fernando Nogueira e Jose Gregorio e Manoel de Valdemar após longo debate foi solicitado que

82

a Vereadora Jeane fizesse a leitura dos votos da votação em seguida Chamando os escrutinadores Jeane e Gregorio Fernando para conferencia da Urna em seguida determinou o inicio da votação segue, após todos os Vereadores Votar iniciou a computação dos votos, resultando em aprovação do parecer da comissões e reprovação das contas do exercicio 2019. Finalizado a votação determinou-se a produção dos decretos, foi Portanto foram lidos os dois decretos Nº 051/2024 e Nº 021/2024.
Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrado os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta ata que lido e achada conforme vai devidamente assinada pela presidente e demais Vereadores.
Aprovado em tempo que a votação das contas do ano de 2019 apresentou 05 votos favoraveis e 04 votos contrarios ao parecer da Comissão.

Manoel de Valdemar Borges Freitas
Jeane Fabricio da Silva Loureiro
Fernando da Cunha Nogueira
Marleone Lopes de Sousa Alves
Manoel Miranda de Nogueira
Edinaldo Brandão de Sousa
Elezomar Oliveira Dornelas
José Gregorio Rodrigues Damasceno Neto
Adonias Joaquim Marcelino Custodio de Andrade

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais